

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 001/2025 - 14ª EDIÇÃO

COMUNICADO OFICIAL - RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS

O Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional de Roraima (IEL/RR), por meio da Comissão de Avaliação do Programa Bolsa de Inovação Tecnológica - BITERR, considerando o que dispõe o Edital nº 001/2025, torna pública a decisão referente à análise dos pedidos de recurso interpostos pelos candidatos participantes da 14ª edição do programa.

Após reavaliação técnica das fichas de avaliação e análise detalhada dos argumentos apresentados, a Comissão verificou que as notas originalmente atribuídas refletem, de forma fiel e técnica, o desempenho de cada projeto frente aos critérios estabelecidos no item 6.2.3 do edital, os quais contemplam:

- **Clareza e consistência do resumo e objetivos;**
- **Fundamentação e relevância da justificativa;**
- **Viabilidade e coerência metodológica;**
- **Grau de inovação e aplicabilidade prática;**
- **Impactos esperados na competitividade da empresa.**

Dessa forma, os pedidos de recurso foram indeferidos, mantendo-se inalteradas as pontuações finais atribuídas aos projetos listados a seguir:

Título do Projeto	Resultado do Recurso
EcoFilamento 3D - Protótipos de reciclagem da purga e de garrafas PET para produção de filamento 3D sustentável	INDEFERIDO
Soluções Sustentáveis em Construção Civil - Aplicação de biocompósitos de fibra vegetal e resíduos minerais	INDEFERIDO
Sistema AgroTech - Monitoramento de produção agrícola por sensoriamento remoto	INDEFERIDO
BioResin RR - Desenvolvimento de resinas ecológicas para aplicação industrial	INDEFERIDO
Terra e Cor 2.0 - Inovação e aprimoramento das geotintas	INDEFERIDO

sustentáveis com aditivos naturais da Amazônia e economia circular	
Smart Energy RR - Sistema automatizado de eficiência energética para indústrias	INDEFERIDO

A Comissão concluiu que as avaliações realizadas por avaliadores independentes seguiram rigorosamente os critérios de imparcialidade, isenção e conformidade técnica estabelecidos no edital, não havendo erro de cálculo, omissão de análise ou inconsistência nos pareceres.

Assim, mantêm-se as notas e classificações originalmente publicadas, não cabendo novo pedido de revisão.

Atenciosamente,


Rônia de Oliveira Vieira Barker
Superintendente do IEL/RR
Portaria 005/2021 DR/IELRR

Instituto Euvaldo Lodi de Roraima - IEL/RR
Coordenação do Programa BITERR